

Edital n.º 41/2024

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA SECÇÃO DE VOTO N.º 11 DA ASSEMBLEIA DE
VOTO DA FREGUESIA DE ESPINHO**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos das disposições conjugadas do n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual - LEAR), que, em substituição do membro impossibilitado de desempenhar as funções de Presidente, na **secção de voto n.º 11** da assembleia de voto da **Freguesia de Espinho**, deste município, é nomeado para o exercício daquelas funções a seguinte pessoa:

Secção de voto n.º 11	
Presidente	
Suplente	
Secretário	
Escrutinador	
Escrutinador	MARIA GORETI DA SILVA OLIVEIRA

Espinho, 6 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,